



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 534 /2025
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos Policiais Militares que participaram da operação que resultou na prisão de criminosos armados, apreensão de arsenal e preservação da ordem pública no bairro de Mandacaru, João Pessoa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes Policiais Militares, em reconhecimento à bravura, dedicação e elevado profissionalismo demonstrados na operação realizada no bairro de Mandacaru, na cidade de João Pessoa, no dia 8 de agosto de 2025:

- **3º Sargento José Edson Neves Galvão – Mat. 521.858-6;**
- **Cabo Alexandre de Andrade Viana – Mat. 525.689-5;**
- **Cabo Luiz Fernando Pinho Varjão Tavares de Melo – Mat. 526.748-0;**
- **Cabo Ivan Carlos da Silva Barros – Mat. 529.208-5.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de setembro de 2025.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.
Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4508



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo homenagear e reconhecer publicamente os valorosos Policiais Militares acima mencionados, que, com coragem, eficiência, elevado senso de dever e inabalável compromisso com a segurança pública, participaram de uma operação de altíssimo risco e complexidade no bairro de Mandacaru, em João Pessoa, na noite do dia 8 de agosto de 2025.

Na ocasião, informações obtidas pelos setores de inteligência da Polícia Militar apontaram que aproximadamente 15 indivíduos fortemente armados, pertencentes a uma perigosa facção criminosa, planejavam executar um ataque coordenado contra um grupo rival, que resultaria em mortes e colocaria em risco não apenas os envolvidos diretamente no conflito, mas também moradores inocentes da região.

Diante da gravidade da situação, foi desencadeada uma operação estratégica, na qual os policiais ora homenageados tiveram papel fundamental. A ação se iniciou por volta das 16 horas e se estendeu por mais de seis horas ininterruptas, demonstrando o empenho e a determinação da tropa em neutralizar a ameaça.

O confronto ocorreu em uma área conhecida como Viveiro de Camarões, local de difícil acesso e propício para a fuga de criminosos. Durante a abordagem, os policiais se depararam com forte resistência armada por parte dos suspeitos, havendo intensa troca de tiros, o que evidenciou a extrema periculosidade da quadrilha. Mesmo sob fogo cerrado, os militares mantiveram a postura técnica e tática necessária, conseguindo conter o avanço do grupo criminoso.

Como resultado da ação, dois indivíduos foram presos, sendo um deles ferido e socorrido para o Hospital de Emergência e Trauma da capital. Além das prisões, os policiais conseguiram apreender um verdadeiro arsenal, composto por quatro pistolas, um revólver calibre 38, carregadores e grande quantidade de munições de diversos calibres, materiais que seriam utilizados para a prática de crimes graves.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

É importante destacar que, de acordo com informações colhidas durante a operação, outros grupos criminosos também se deslocavam para a região, o que reforça a magnitude da ameaça que foi evitada graças à pronta resposta e à competência dos policiais envolvidos. Caso não houvesse a intervenção rápida e precisa da Polícia Militar, a cidade poderia ter sido palco de um massacre com graves consequências para a população, além de provocar um aumento na sensação de insegurança e instabilidade social.

Esta operação demonstra, de forma inequívoca, o profissionalismo, a coragem e o comprometimento dos agentes da segurança pública, que, mesmo diante de riscos iminentes à própria integridade física, não hesitaram em cumprir seu dever constitucional de proteger a sociedade e restabelecer a ordem.

A bravura dos Policiais Militares homenageados merece ser reconhecida e exaltada por esta Casa Legislativa, não apenas como forma de gratidão, mas também como incentivo e inspiração a todos os que atuam na defesa da paz social e no combate incessante ao crime organizado.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo da operação para a preservação da vida, a prevenção de atos de violência e a manutenção da ordem pública, é justa e necessária a concessão do Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes bravos policiais:

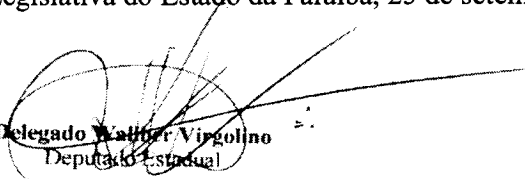
- **3º Sargento José Edson Neves Galvão – Mat. 521.858-6;**
- **Cabo Alexandre de Andrade Viana – Mat. 525.689-5;**
- **Cabo Luiz Fernando Pinho Varjão Tavares de Melo – Mat. 526.748-0;**
- **Cabo Ivan Carlos da Silva Barros – Mat. 529.208-5.**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Com este ato, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba presta justa homenagem àqueles que, em momento de extremo perigo, demonstraram verdadeiro heroísmo, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização dos profissionais que dedicam suas vidas à segurança da população paraibana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 25 de setembro de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Lista de Deputados Signatários

Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual
Deputado Estadual	Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual

Deputado Estadual